



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 075, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 324/10;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KATELINE RICARDO E OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.903.114-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 097.796.028-52, ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil, junto a Seção de Creches Municipais do Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 15/03/2010 à 14/03/2012 (02 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Março de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Março de 2010.
/acm.